



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 040 DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar do Município de Periquito-MG.

O Prefeito Municipal de Periquito – MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas na legislação em vigor, e com vistas à organização dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficarão fazendo parte do Conselho Municipal Segurança Alimentar – COMSEA, criado pela Lei Municipal 176 de 29 de maio de 2003, os seguintes cidadãos:

TITULARES:

MARIA GERALDA FILOMENA	– Sociedade São Vicente de Paula
FLAVIANA CRISTINA BRUMANO	– Rede Municipal de Ensino
WELERSON SOARES RODRIGUES	– Poder Executivo
MARIA DO SOCORRO AMARAL	– Igreja Católica
ORMI MOREIRA DE ANDRADE	– Igreja Evangélica
MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	– Secretaria Municipal de Saúde
JOSÉ VIDAL DA SILVA	– Poder Legislativo

SUPLENTE:

GERALDO ALVES CAMILO	– Sociedade São Vicente de Paula
GISELI DE PINHO ANDRADE	– Rede Municipal de Ensino
EDINA APARECIDA ANDRADE DE SOUZA	– Poder Executivo
MARIA APARECIDA RODRIGUES	– Igreja Católica
PATRÍCIA VIEIRA DOS SANTOS	– Igreja Evangélica
MARIA FRANCISCA DA PENHA SCARABELLI	– Secretaria Municipal de Saúde
WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	– Poder Legislativo

Art. 2º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar ficará, a partir da publicação deste Decreto, condicionada as regras estabelecidas no seu Estatuto e no Regimento Interno.


Art. 3º - Os efeitos deste decreto são retroativos a 19/12/2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Ficam validados todos os atos praticados pelos membros ora nomeados.

Periquito, 16 de janeiro de 2006.


NEREU NUNES PEREIRA
Prefeito Municipal

- Este Decreto foi afixado no quadro de publicações.